

presente lei, execução por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,
2 de março de 1956.

Almir Abreu
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra, nesta Secretaria.
Luzias Embiaba da Costa
Secretaria

Lei n: 69/56, de 17 de Abril de 1956.

Dispõe sobre autorização para
firmar contrato com engenheiro.

Adinour Moreira, Prefeito Municipal
de Tabapuã, Comarca de Itatambé,
duva, Estado de São Paulo, etc.,
resando de suas atribuições
legais,

Faco saber que a Câmara
Municipal de Tabapuã, em sua Sessão Ordinária
realizada em data de 16 de Abril de 1956, decretou
e eu, promulgo a seguinte lei:

Lei n: 69/56, de 17 de Abril de 1956.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de
Tabapuã, autorizada por em concorrência pública o
serviço de ligações domiciliares de água e esgoto.
Preço do serviço - Deverido o prazo de 10

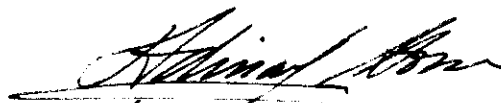
(dez) dias, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a assinar contrato com a firma que melhor proposta apresentar.

Art. 2º - As despesas de ligações domiciliares de que trata o artigo anterior, desta Lei, serão pagas pela Prefeitura Municipal, mediante a abertura de crédito especial na Contabilidade, oportunamente, e arrecadação dos contribuintes sujeitos a esse tributo, com ou sem alterações, total ou parceladamente.

Parágrafo único - O valor do crédito a ser aberto na Contabilidade Municipal, constante neste artigo, será coberto com o recurso proveniente da propeia arrecadação de ligações domiciliares de água e esgoto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã,
17 de Abril de 1956.


Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

Suzana Eulália da Silva

Secretária

Lei nº 70/56, de 17 de Abril de 1956.

Dispõe sobre a matrícula de cães neste município.

Uolivaldo Moreira, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,